



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 17/2021, de 04.01.2021 e nº 36/2021, de 05.01.2021 para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL (TRIAGEM/RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS (DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E DISTRITOS); COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ÚMIDOS (ORGÂNICOS) (DA ZONA URBANA E DISTRITOS), CFE. LEI MUN. 3.360/2013.**

Acompanha a licitação os membros da Comissão Técnica, o Sr. Delfino Nervis, Agente Administrativo, o Sr. Jovani Benvegnú, Fiscal Ambiental e o Sr. Arthur Eduardo Vanzella. Assessor Ambiental e Engenheiro Ambiental.

Acompanha a presente sessão o representante das seguintes licitantes:

**EMPRESA: RECICLAGEM SERRANA LTDA**, representada pela Sra. Camila Nalin, CPF nº 015.178.0220-08, conforme credenciamento.

**EMPRESA: NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, representada pelo Sr. Gustavo Ivan Tarradt Vilela, CPF nº 761.852.900-06, conforme procuração.

**Estão concorrendo os seguintes licitantes:**

- 1) EMPRESA: RECICLAGEM SERRANA LTDA; e**
- 2) EMPRESA: NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações e Técnica, passou-se a efetuar a abertura e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).

**Empresa: RECICLAGEM SERRANA LTDA** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

**Empresa: NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento de ME/EPP.

Todos os envelopes e documentos apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitações e pelos demais servidores que acompanharam a abertura do envelope.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93.

A empresa RECICLAGEM SERRANA solicita cópia da documentação da subcontratação da empresa Novo Mundo. A empresa NOVO MUNDO solicita cópia do Balanço Patrimonial e a relação de Municípios da subcontratada apresentada pela empresa Serrana.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intime-se os interessados do resultado.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

**ELISA C. PIEROSAN DE**

**SOUZA**

Presidente

**ARTUR A. CENI**

Suplente

**TAJANA ALESSIO**

Membro

**DELFINO NERVIS**

Equipe Técnica

**JOVANI BENVEGNÚ**

Equipe Técnica

**ARTHUR EDUARDO**

**VANZELLA**

Equipe Técnica

**RECICLAGEM SERRANA**

**– EIRELI – ME**

Representante da Empresa

**NOVO MUNDO PREST. DE  
SERV. DE COLETA DE  
RESÍDUOS LTDA**

Representante da Empresa